

Curitiba, em 25 de março de 2013

CIRCULAR Nº 3/2013

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em face do feriado religioso do dia 29/03/2013, consagrado a “Paixão de Cristo”, será considerado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas estaduais, no âmbito do Poder Executivo, no dia 28 de março, quinta-feira santa.

Deverá haver reposição de 1 (uma) hora diária para compensação do expediente de quinta-feira.

A medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Receba Vossa Excelência as expressões de meu apreço e consideração.



REINHOLD STEPHANES

Chefe da Casa Civil

(CIRCULAR EXPEDIDA AOS SENHORES SECRETÁRIOS DE ESTADO)